

AVISO n.º 1 - 2023/2024 CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Número de Horário - 6

Técnico Especializado no âmbito PDPSC (Música)

Informa-se os interessados de que está aberto o concurso de Contratação de escola, na página da DGAE (<https://www.dgae.mec.pt/>), no âmbito da medida Plano Desenvolvimento Pessoal Social e Comunitário de um técnico especializado (música), no Agrupamento de Escolas Pintor José de Brito, de acordo com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Características da oferta de contratação de escola:

1. Modalidade de contrato de trabalho – contrato de trabalho a termo resolutivo.
2. Duração do contrato – o contrato vigora até 31 de agosto de 2024.
3. Local de trabalho – Agrupamento de Escolas Pintor José de Brito.
4. Número de horas semanais – 18 horas.
5. Funções a desempenhar:
 - Criação de um espaço de ocupação de tempos livres dirigidos aos alunos do ensino básico e secundário a frequentar com inscrição prévia;
 - Criação de um Grupo Musical;
 - Levantamento do património musical significativo de cada uma das freguesias da rede formativa do Agrupamento;
 - Apresentação das atividades realizadas ao longo do ano letivo de acordo com o plano anual de atividades.
6. Requisito de admissão – Formação na área da música
7. Critérios de seleção – em conformidade com o estabelecido no n.º12 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º132/2012, de 27 de junho, são critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os técnicos especializados:
 - a) A avaliação do portefólio, com uma ponderação de 30%;
 - b) Número de anos de experiência profissional na área, com ponderação de 35%;
 - c) Entrevista de avaliação de competências, com ponderação de 35%, aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores.

8 . Avaliação do portfólio com ponderação de 30 %

I . Subcritério 1 – Habilitação Académica – 5%

- a) Pós – graduação, mestrado ou doutoramento – 10 pontos
- b) Licenciatura – 7 pontos

II. Subcritério 2 – Classificação académica na formação que confere habilitação – 5%

- a) Um ponto por cada valor

III. Subcritério 3 – Formação profissional na área – 5%

- a) Um ponto por cada 25 horas de formação obtida nas áreas que contribuam para a melhoria do sucesso educativo e para a integração escolar e social, dos alunos.

IV. Subcritério 4 – Experiência desenvolvida em contexto escolar – 15%

- a) Convertida em valores através da divisão por 365, com arredondamento às milésimas, do número de dias de serviço prestado até 31 de agosto de 2022 (tempo comprovado com documento emitido pelas escolas).

8.1- O Portefólio deverá ser remetido, obrigatoriamente, para o endereço concursos@apjbrito.edu.pt . A não apresentação do portefólio dentro do prazo do presente concurso é motivo de exclusão.

8.2- O portefólio deve estar em formato PDF, tamanho A4 e não pode exceder as 6 páginas. Na primeira página do portefólio deve constar apenas o nome completo, o número de candidato bem legível, assim como o número de horário a que concorre. O texto deve ser redigido com o tipo de letra Areal tamanho 11, espaçamento 1,5.

8.3 – O não cumprimento destas regras pode levar à anulação do portefólio, sendo atribuída uma pontuação de zero (0).

9 . Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), com ponderação de 35%

a) Fatores de ponderação para a entrevista:

- 1) Motivação para o desempenho da função – 7%
- 2) Percurso profissional – 7%
- 3) Comunicação: clareza e precisão – 7%
- 4) Iniciativa e autonomia – 7%
- 5) Capacidade de relacionamento interpessoal – 7%

b) A entrevista de avaliação de competências em cada um dos elementos referidos em

- a) é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. A EAC terá uma duração que não pode exceder 30 minutos e a classificação será apurada mediante o cálculo da média aritmética simples das classificações dos subfactores expressos na alínea a), com arredondamento até às centésimas.

10. Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35%.

- a) Para efeitos de contagem de tempo de experiência profissional na área, contabiliza-se tempo de serviço certificado, até final de 31 de agosto de 2022.

11. Juntamente com a lista de candidatos admitidos será publicado o calendário para a realização da EAC, com indicação da data, local e horário em que as mesmas terão lugar, constituindo esta a forma oficial de notificação/convocatória.

12. No momento da entrevista, o candidato deverá fazer-se acompanhar de elementos que comprovem os dados do portefólio e os apresentados na candidatura.

13. A prestação de falsas declarações e a não comparência na data e hora marcada determinam a exclusão imediata do candidato do processo concursal.

14. Findo o prazo de candidatura, será divulgado na página eletrónica do Agrupamento, <https://www.apjbrito.com/> a lista ordenada dos candidatos relativa ao suprimento da necessidade identificada.

15. O processo de seleção será efetuado por um júri, a nomear, composto pelos seguintes elementos:

- a) Subdiretor , o qual preside;
- b) Adjunta da Diretora;
- c) Psicóloga do SPO.

16. Em caso de igualdade será selecionado:

- 1º Candidato com maior número de anos de experiência profissional em contexto escolar;
- 2ª Candidato com classificação mais elevada no critério EAC;
- 3ª Candidato classificação mais elevada no critério Avaliação do Portefólio;
- 4º Candidato com maior idade.

17. Divulgação do concurso: página eletrónica do Agrupamento de Escolas Pintor José de Brito <https://www.apjbrito.com/index.php/concursos> e página eletrónica da DGAE <https://www.dgae.mec.pt/> .

Santa Marta de Portuzelo, 28 de agosto de 2023

A Diretora do Agrupamento

(*Maria Teresa da Gama Marques*)



